

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 169/2020

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
ADRIANA DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
GIANA TEREZINHA BABINSKI	ENFERMEIRO II	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
JOSELIA PRESTES DE FARIAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
JOÃO BERTHIER BRASIL NETO	COORDENADOR DO CAPS ADIII	2019/2020	16/09/2020	20/09/2020
JULIANO GIBMEIER	COORDENADOR DO CRE	2019/2020	16/09/2020	20/09/2020
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	2019/2019	16/09/2020	20/09/2020

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
JOÃO BERTHIER BRASIL NETO	COORDENADOR DO CAPS ADIII	2019/2020	10 DIAS
JULIANO GIBMEIER	COORDENADOR DO CRE	2019/2020	10 DIAS
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	2019/2019	09 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 16/09/2020.

Pato Branco/PR, 11 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE